



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 021/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO E A EMPRESA CICLO MED DO BRASIL LTDA

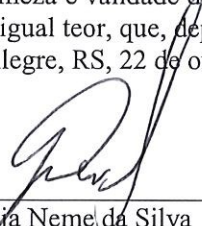
O **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **CICLO MED DO BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.737.413/0001-04 e Inscrição Estadual nº 90248460-48, com sede na Rua Colombo, 100 - bairro Ahú - Curitiba - PR CEP: 80540-250, Telefone/Fax: (41) 3352-6164 e e-mail: [ciclomed@ciclomed.com.br](mailto:ciclomed@ciclomed.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Murilo Pundek Rocha, Diretor, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.042.305, expedida pela (o) SSP e CPF nº 201.777.129-53 telefone: 11 3170-0200 e e-mail: [ciclomed@ciclomed.com.br](mailto:ciclomed@ciclomed.com.br), tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº **021/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **30 de outubro de 2020**.

1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 021/2020.

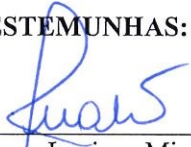
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
Jose Naja Neme da Silva  
Presidente do Grêmio Náutico União

MURILO PUNDEK  
ROCHA:20177712953  
953  
Assinado de forma digital por  
MURILO PUNDEK  
ROCHA:20177712953  
Dados: 2020.11.10 09:54:06 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Murilo Pundek Rocha  
Responsável legal da **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Miotto de Oliveira  
CPF: 638.108.910-53

  
\_\_\_\_\_  
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO  
Nome: Joel Prates Pedroso  
Gerente de Esportes  
CPF: 340.031.000-00

Moinhos de Vento  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaluva, 500  
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

União Petrópolis  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150

 /gnuniao  
[www.gnu.com.br](http://www.gnu.com.br)